

Contrato (extracto) n.º 335/2008

Por despacho de 07/01/2008, do Reitor da Universidade do Algarve

Doutor José Manuel Castelhana Ribeiro Ponte — autorizado o contrato administrativo de provimento como Professor Catedrático Convidado em regime de tempo parcial a 60%, na Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01-09-2007, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 285.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, ratificado pela lei n.º 19/80, de 16 de Julho, relativo ao recrutamento do professor catedrático convidado em regime de tempo parcial a 60%, Doutor José Manuel Castelhana Ribeiro Ponte.

A comissão científica, designada pelo Reitor da Universidade do Algarve, conforme Desp. RT. 17/05, de 19 de Maio de 2005, na sua reunião de 07 de Janeiro de 2008, tendo por base os pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, que validou, e que foram subscritos pelo Doutor Hugo Gil Ferreira, Doutor Pedro Freire Costa, Professor Catedrático de Fisiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e por Daniel Sessler, M.D., Professor and Vice Dean for Research, da Universidade de Louisville e ainda por John Moxham, Professor of Respiratory Medical e Medical Director do King's College Hospital, após apreciação do curriculum do Doutor José Manuel Castelhana Ribeiro Ponte, considerou que o mesmo preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo seu mérito científico, pedagógico e a sua vasta actividade profissional na área da Medicina, pelo que aprovou por unanimidade a sua proposta de contratação como Professor Catedrático Convidado, em regime de tempo parcial a 60 %.

Pelo Presidente da Comissão Científica, o Vice-Reitor, *Pedro Alfonso Ferré da Ponte*.

7 de Abril de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Reitoria**Despacho n.º 10994/2008**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente foi aprovado Por despacho reitoral de 12.07.2007, o plano de equivalências entre a Licenciatura em Oceanografia (4º

e 5º anos) e Mestrado (2º ciclo) em Oceanografia com a seguinte redacção:

1) Princípios de atribuição de equivalências:

a) Todos os alunos que tenham completado o actual plano da licenciatura em Oceanografia ou que tenham efectuado todas as disciplinas do actual plano de licenciatura em Oceanografia, com excepção do projecto técnico-científico, devem ter equivalência à parte curricular completa do Mestrado em Oceanografia, exceptuando-se as disciplinas de Projecto de Tese e de Tese de Mestrado em Oceanografia;

b) As equivalências devem ser atribuídas por disciplinas equivalentes sempre que estas existam, ou por conjuntos de 4 disciplinas, de acordo com a tabela apresentada neste plano. A mesma disciplina não poderá ser utilizada mais do que duas vezes para obtenção de equivalências, sendo a primeira vez para a disciplina equivalente, estipulada de acordo com a tabela, e a segunda vez para uma das disciplinas sobrantes (Tópicos Avançados em Oceanografia ou Opções em CM);

c) A disciplina de Projecto Técnico Científico não terá equivalência a qualquer outra disciplina proposta no plano de mestrado. Os alunos actualmente inscritos na disciplina de Projecto e que pretendam ingressar no Mestrado em Oceanografia deverão adequar o plano de projecto a uma Tese de Mestrado em Oceanografia, devendo também efectuar a disciplina de Projecto de Tese do curso de mestrado. Tal adequação deverá ser efectuada pelos orientadores, estando sujeita a apreciação e aceitação pela futura Comissão Coordenadora do mestrado;

d) Para este plano de equivalências e para os seus princípios de utilização apenas se podem considerar disciplinas dos actuais 4º e 5º anos da licenciatura em Oceanografia e equivalências a disciplinas respeitantes ao segundo ciclo (mestrado) de Oceanografia;

e) No respeitante à classificação, as disciplinas equivalentes terão nota idêntica à nota da disciplina que lhe dá equivalência. Uma disciplina a que se obtenha equivalência por conjuntos de disciplinas terá nota média igual à média aritmética das disciplinas utilizadas para a equivalência.

f) Este plano de equivalências será aplicado no ano de transição (início do ano lectivo 2006/07) a todos os alunos que ingressem no Mestrado em Oceanografia e sejam provenientes da licenciatura em Oceanografia. Os alunos que já tenham terminado a sua licenciatura em Oceanografia e pretendam ingressar no mestrado em Oceanografia não são abrangidos por este plano, devendo vir a ser abrangidos por um plano de equivalências específico.

g) Qualquer situação anómala ou não contemplada no Plano de Equivalências deve ser reportada à Comissão de Equivalências e ao Conselho Pedagógico da FCMA para apreciação.

2) Plano de equivalências entre os 4.º e 5.º anos da Licenciatura em Oceanografia e o Mestrado (2.º ciclo) em Oceanografia para alunos não licenciados.

Disciplinas da Licenciatura em Oceanografia	Ano/Sem.	UC	Disciplina Equivalente em Oceanografia — 2º ciclo	Ano/Sem.	ECTS usados	Área Científica
Avaliação do Impacte Ambiental	4º/1º	4	Avaliação de Impacte Ambiental no Meio Marinho	2º/1º	5	EA
Geoquímica Marinha	4º/1º	3	Metodologia, Instrumentação e Ferramentas em Química Marinha.	1º/1º	5	Q
Micropaleontologia e Estratigrafia	4º/1º	3	Métodos e Processos em Oceanografia Biológica	1º/2º	5	BM
Processos Costeiros	4º/1º	4	Processos Estuarinos e de Zonas Húmidas	2º/1º	5	CM
Hidrografia e Teledeteção	4º/2º	4	Deteção Remota em Oceanografia.	1º/1º	5	CM
Modelação de Processos Marinhos	4º/2º	4	Modelação de Processos Marinhos e Costeiros	1º/2º	6	CM
Paleoceanografia e Alterações Globais	4º/2º	3	Oceanografia Costeira e da Plataforma	1º/1º	5	CM
Técnicas de Intervenção Ambiental Marinhas	4º/2º	4	Técnicas de Intervenção Ambiental Marinhas	1º/2º	5	CM
Ciências Económicas e Empresariais.	5º/1º	2	Economia Oceânica	1º/1º	5	EC
Cruzeiro Oceanográfico	5º/1º	2	Cruzeiro Oceanográfico	1º/Anual	6	CM
Gestão do Litoral	5º/1º	4	Gestão do Litoral	2º/1º	5	CA
Legislação Marinha	5º/1º	2	Direito do Mar	1º/2º	4	D
4 das anteriores			Tópicos Avançados em Oceanografia	1º/Anual	4	CM
4 das anteriores			Opção: Complementos de Oceanografia Dinâmica	1º/1º	5	CM
4 das anteriores			Opção: Complementos de Oceanografia Geológica	1º/2º	5	CM

12 de Julho de 2007. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

Serviços Académicos**Deliberação n.º 1114/2008****Deliberação do Senado SU -15/2007**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no Diário da Repú-

blica de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 5 de Dezembro de 2007, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Criação

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente (FCMA), confere o grau de mestre em Geomática.

2 — O grau de mestre em Geomática é conferido nas seguintes áreas de especialização:

Ciências da Informação Geográfica;
Análise de Sistemas Ambientais;

3 — Atribui o diploma de especialista em Sistemas de Informação Geográfica, pela conclusão do curso de Especialista em Sistemas de Informação Geográfica (não conferente de grau).

4 — Ministra o ciclo de estudos a ele conducente em colaboração com a Escola Superior de Tecnologia desta Universidade (EST);

2.º

Objectivos

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Geomática (2º ciclo), adiante abreviadamente designado por Mestrado em Geomática, tem como objectivo promover formação avançada na Universidade do Algarve na área das Ciências da Informação Geográfica, das Ciências da Terra e do Ambiente formando profissionais competentes cujo diploma os coloque em vantagem no processo de recrutamento das entidades empregadoras ou que lhes permita constituir a sua própria empresa em domínios inovadores.

3.º

Organização e duração do ciclo de estudos (2º ciclo)

1 — O Mestrado em Geomática ministrado pela Universidade do Algarve organiza-se pelo sistema de unidades de créditos ECTS — European Credit Transfer System.

2 — O Mestrado tem 120 créditos ECTS e uma duração de dois anos curriculares. Integra um curso de mestrado, com 75 créditos ECTS, e o Plano de Dissertação, Projecto ou Estágio Profissional em Geomática e uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projecto ou um estágio de natureza profissional objecto de relatório final, com 45 créditos ECTS.

3 — O Mestrado em Geomática organiza-se em dois percursos alternativos, especialização em Ciências da Informação Geográfica e especialização em Análise de Sistemas Ambientais.

4 — O aluno, em função dos seus objectivos específicos de formação, poderá escolher a especialização e o tipo de trabalho a realizar: dissertação de natureza científica ou trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional objecto de relatório final.

4.º

Organização e duração do curso de especialista

1 — O curso de Especialista em Sistemas de Informação Geográfica, adiante abreviadamente designado por Curso, ministrado pela Universidade do Algarve organiza-se pelo sistema de unidades ECTS — European Credit Transfer System.

2 — O Curso terá 30 créditos ECTS e funciona durante um semestre curricular.

3 — O Curso é composto por um conjunto organizado de quatro unidades curriculares incluídas no plano de estudos do curso de Mestrado.

5.º

Estrutura curricular e planos de estudos

A estrutura curricular e os planos de estudos do Mestrado em Geomática e do curso de especialista em Sistemas de Informação Geográfica são os constantes do formulário anexo à presente deliberação, elaborado nos termos do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

6.º

Habilitações de acesso

1 — Os candidatos ao ciclo de estudos de Mestrado em Geomática ou ao curso de Especialista em Sistemas de Informação Geográfica deverão ser:

- Titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso ao Mestrado ou ao Curso não conferindo, ao seu titular, a equivalência ou reconhecimento do grau de licenciado.

7.º

Normas Regulamentares do Curso

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado Por despacho reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 164, de 27 de Agosto.

8.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2008/09.

7 de Abril de 2008. — A Directora, *Julieta Mateus*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

Formulário

- Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.
- Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
- Curso — Mestre.
- Grau ou diploma:
- Áreas científicas predominantes do curso — Ciências da Terra e Ciências da Informação Geográfica — 120.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 2 Anos (4 semestres).
- Duração normal do curso:
- Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- Especialização: Ciências da Informação Geográfica
Especialização: Análise de Sistemas Ambientais
- ...
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Geomática

Especialização em Ciências da Informação Geográfica

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Informação Geográfica	CIG	35	0 a 25+45 ^(*)
Ciências da Terra	CT	10	0 a 15+45 ^(*)
Informática	I	5	0 a 15+45 ^(*)
Topografia e Geodesia	TG	—	0 a 25+45 ^(*)

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ordenamento do Território	OT	—	0 a 15+45 ^(*)
Área científica afim	ACA	—	45 ^(*)
Qualquer área científica (autorizada pela Comissão Coordenadora)	QAC	—	0 a 15
<i>Total</i>		50	70

^(*) ECTS correspondentes ao Plano de Dissertação, Projecto ou Estágio (3 ECTS) e à Dissertação ou Projecto ou Estágio (42 ECTS).

Especialização em Análise de Sistemas Ambientais

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Informação Geográfica	CIG	20	0 a 15+45 ^(*)
Ciências da Terra	CT	15	0 a 15+45 ^(*)
Ciências do Ambiente	CA	15	0 a 15+45 ^(*)
Informática	I	5	0 a 15+45 ^(*)
Ordenamento do Território	OT	5	0 a 15 ^(*)
Área científica afim	ACA		45 ^(*)
Qualquer área científica (autorizada pela Comissão Coordenadora)	QAC		0 a 15
<i>Total</i>		60	60

^(*) ECTS correspondentes ao Plano de Dissertação, Projecto ou Estágio (3 ECTS) e à Dissertação ou Projecto ou Estágio (42 ECTS).

Curso de Especialista em Sistemas de Informação Geográfica ^(*)

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Informação Geográfica	CIG	20	—
Ciências da Terra	CT	5	—
Informática	I	5	—
<i>Total</i>		30	0 ⁽¹⁾

^(*) Ao abrigo da alínea d) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, pelo qual será emitido o Diploma de Especialista em Sistemas de Informação Geográfica.

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

11 — Observações:

12 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve/Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente

Mestrado em Geomática

Ciências da Terra e Ciências da Informação Geográfica

Especialização em Ciências da Informação Geográfica

1º ano / 1º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cartografia e Geodesia	CIG	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	—
Formas e Processos de Superfície I	CT	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	—
Bases de Dados Espaciais	I	Semestral	140	T:15; P:30; OT:5	5	—
Detecção Remota	CIG	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5h	5	—
Sistemas de Informação Geográfica	CIG	Semestral	280	T:30; P:60; OT:10	10	—

1º ano / 2º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geoestatística	CT	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	—
Produção e Qualidade da Informação Geográfica	CIG	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	—
Complementos de Detecção Remota	CIG	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	—
Opção 1	CIG/TG	Semestral	140	—	5	Optativa (v. Quadro 8)
Opção A	QAC	Semestral	140	—	5	Optativa (v. Quadro 14)
Opção B	QAC	Semestral	140	—	5	Optativa (v. Quadro 14)

2º ano / 1º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Aplicações de SIG	CIG	Semestral	140	S:30; OT:10	5	—
Opção 2	CIG/TG	Semestral	140	—	5	Optativa (v. Quadro 9)
Opção C	QAC	Semestral	140	—	5	Optativa (v. Quadro 14)
Plano de Dissertação, Projecto ou Estágio em Geomática	CIG/CT/I TG/OT/ACA	Semestral	84	S:8; OT:15	3	—
Dissertação ou Projecto ou Estágio	CIG/CT/I TG/OT/ACA	Anual	336(*)	OT:40	12(*)	—

(*) Créditos correspondentes ao trabalho a realizar durante o semestre. À dissertação ou projecto ou estágio correspondem 42 créditos ECTS.

2º ano / 2º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação ou Projecto ou Estágio	CIG/CT/I TG/OT/ACA	Anual	840(*)	OT:45	30(*)	---

(*) Créditos correspondentes ao trabalho a realizar durante o semestre. À dissertação ou projecto ou estágio correspondem 42 créditos ECTS.

Unidades Curriculares Opção 1 (v. QUADRO 5)

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos e Algoritmos Espaciais	CIG	Semestral	140	T:15; TP:30 OT:5	5	Optativa
Geodesia Espacial	TG	Semestral	140	T:15; TP:30 OT:5	5	Optativa

Unidades Curriculares Opção 2 (v. QUADRO 6)

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Programação em Sistemas de Informação Geográfica	CIG	Semestral	140	T:15; P:30 OT:5	5	Optativa
Controlo Geométrico de Deslocamentos	TG	Semestral	140	T:15; TP:30 OT:5	5	Optativa

Especialização Análise de Sistemas Ambientais

1º ano / 1º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cartografia e Geodesia	CIG	Semestral	140	T:15; TP:30 OT:5	5	—
Formas e Processos de Superfície I	CT	Semestral	140	T:15; TP:30 OT:5	5	—
Bases de Dados Espaciais	I	Semestral	140	T:15; P:30 OT:5	5	—
Deteção Remota	CIG	Semestral	140	T:15; TP:30 OT:5	5	—
Sistemas de Informação Geográfica	CIG	Semestral	280	T:30; TP:60 OT:10	10	—

1º ano / 2º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geoestatística	CT	Semestral	140	T:15; TP:30 OT:5	5	—
Técnicas de Prospecção	CA	Semestral	140	T:15; TP:15 TC:15;OT:5	5	—
Formas e Processos de Superfície II	CA	Semestral	140	T:15; TP:30 OT:5	5	—
Práticas de Campo	CA	Semestral	140	TP:20; TC:25;OT:5	5	—
Opção A	QAC	Semestral	140	—	5	Optativa (v. Quadro 14)
Opção B	QAC	Semestral	140	—	5	Optativa (v. Quadro 14)

2º ano / 1º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Recursos Hídricos	OT	Semestral	140	T:15; TP:30 OT:5	5	—
Dinâmica e Gestão do Litoral	CT	Semestral	140	T:20; TP:25 OT:5	5	—
Opção C	QAC	Semestral	140	—	5	Optativa (v. Quadro 14)
Plano de Tese, Projecto ou Estágio em Geomática	CT/CA/CIG I/ACA	Semestral	84	S:8; OT:15	3	—
Dissertação ou Projecto ou Estágio	CT/CA/CIG I/ACA	Anual	336 ^(*)	OT:40	12 ^(*)	—

(*) Créditos correspondentes ao trabalho a realizar durante o semestre. À dissertação ou projecto ou estágio correspondem 42 créditos ECTS.

2º ano / 2º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação ou Projecto ou Estágio	CT/CA/ CIG I/ACA	Anual	840(*)	OT:45	30(*)	—

(*) Créditos correspondentes ao trabalho a realizar durante o semestre. À dissertação ou projecto ou estágio correspondem 42 créditos ECTS.

Unidades Curriculares Opções A, B e C

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Avaliação de Impacte Ambiental	OT	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	Optativa
Transportes	OT	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	Optativa
Política Energética	CA	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	Optativa
Hidrogeologia e Gestão de Aquíferos	CA	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	Optativa
Gestão de Resíduos	CA	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	Optativa
Planeamento Urbanístico	OT	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	Optativa
Energias Renováveis	CA	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	Optativa
Conjunto de unidades curriculares em qualquer área científica, autorizada pela Comissão Coordenadora	QAC	—	—	—	15	Optativas

Ciências da Informação Geográfica

1º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cartografia e Geodesia	CIG	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	—
Formas e Processos de Superfície I	CT	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	—
Bases de Dados Espaciais	I	Semestral	140	T:15; P:30; OT:5	5	----
Deteção Remota	CIG	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:5	5	----
Sistemas de Informação Geográfica	CIG	Semestral	280	T:30; P:60; OT:10	10	----

(*) Ao abrigo da alínea d) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, pelo qual será emitido o Diploma de Especialista em Sistemas de Informação Geográfica.

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex: T: 15;
 PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Deliberação n.º 1115/2008

1.º

Deliberação do Senado SU — 17/2007

Criação

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 5 de Dezembro de 2007, decidiu o constante no articulado que se segue:

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Economia, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, confere o grau de Mestre em Gestão e Tecnologias da Informação e ministra o 2.º ciclo de estudos a ele conducente.

2 — O grau de mestre em Gestão e Tecnologias da Informação é conferido nas seguintes áreas de especialização:

- a) Marketing;
 b) Finanças;